

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE **Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000 Telefone:

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2021/0011616-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 139/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 017/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0011616-0

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 047/SVMA/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o SUL II - Grupo Guanhembu, conforme discriminados no Anexo II - especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.489.139/0001-18

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por 06 (seis) meses.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 3.420.798,12 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e

noventa e oito reais e doze centavos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.501.0006.0

**NOTA DE EMPENHO:** 124.314/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo -SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA., Alameda Rio Negro, nº 1.030 - Conjunto 206 -Edifício Stadium - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06454-000 - E-mail: alexandre@ensiva.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 15.489.139/0001-18, neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE AMADEU, Sócio, adiante designada apenas CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório sob SEI nº 142728221, publicado no D.O.C. de 25/09/2025, à página 272, do processo em epigrafe,

resolvem prorrogar por meio deste termo, o Contrato nº 017/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBIETO CONTRATUAL**

1.1. Prorrogação do prazo contratual, por 06 (seis) meses, no valor atualizado de R\$ **3.420.798,12** (três milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA ANTICORRUPÇÃO**

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

# **CLÁUSULA TERCEIRA** DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI CONTRATANTE

ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME

ALEXANDRE AMADEU **CONTRATADA** 



#### Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Em 07/10/2025, às 12:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 143279274 e o código CRC **A1039721**.

SEI nº 143279274 **Referência:** Processo nº 6027.2021/0011616-0